



PREFEITURA DE
XAXIM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DFD – PCA

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	Secretaria de Administração
Responsável pela demanda:	Leandra Brandelero Boff
Matrícula:	9202
E-mail institucional:	leandra.boff@xaxim.sc.gov.br
Telefone institucional:	(49) 3353-8213

2. Identificação da demanda e quantidades						
Objeto:		Locação de imóvel localizado a Rua 10 de Novembro, n. 1301, Centro – Xaxim – SC, matrícula 22.017, 173,65m ² o qual será utilizado para as instalações do arquivo morto.				
Item	Descrição	Unid.	Valor Máximo Unitário	Quantitativo Máximo Estimado	Quantitativo Mínimo Estimado	Valor total estimado para 12 meses (R\$)
01	Locação de imóvel localizado a Rua 10 de Novembro, n. 1301 Centro – Xaxim – SC, o qual será utilizado para realocação do arquivo morto atualmente localizado no bairro Primavera, no que se encontra em risco de depreciação da documentação lá guardada.	12	R\$2.800,00			R\$33.600,00

3. Justificativa
O valor da contratação foi definida em avaliação criteriosa da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, constituída conforme decreto municipal nº205/2022, a qual apurou tratar-se de Sala comercial térrea com 173,65m ² , localizada na região central do município, na Rua 10 de Novembro, tendo ruas com pavimentação asfáltica, com redes de abastecimento de energia elétrica, telefonia, internet, água tratada e drenagem pluvial. Utilizada para avaliação a metodologia comparativa, que consiste em obter elementos e dados, de preços de imóveis disponíveis para locação ou locados, semelhantes, observando aspectos técnicos e construtivos, com pesquisa de mercado, os quais estão anexos a demanda. Ademais, nota-se que a avaliação de valor do imóvel está comprovadamente compatível com o praticado no mercado imobiliário do Município.



4. Alinhamento estratégico

O município ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA, por isso não há como demonstrar a previsão de contratação para suprir tal necessidade. Ressalta-se que se trata de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (Procedimento simplificado)

R\$ R\$ 33.600,00 (trinta e e três mil e seiscentos), pagas em parcelas mensais de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

6. Indicação da dotação orçamentária

Despesa	121	
Órgão	15.000	
Unidade	15.001	
Função	4	
Subfunção	122	
Programa	402	
Ação	2034	
Natureza	3.3.90.00.00.00.00	
Recurso	1.501.0000.000000	

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 16/08/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒	Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou,
☐	Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa

10. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta)

Tendo em vista que, a Prefeitura Municipal não dispõe de imóvel de sua propriedade com condições adequadas, que possa alojar os documentos que estão armazenados no arquivo morto do bairro Primavera, bem como o atual local está em condições precárias de conservação do material, justifica-se a escolha do imóvel a ser locado, é amplo e arejado e possui condições que possibilitam a armazenagem da documentação e higienização do ambiente, além do fato de ser um espaço amplo, de fácil



PREFEITURA DE
XAXIM

localização e acesso, para que os servidores possam, assim que necessário, localizar as documentações pretendidas de forma organizada e catalogada.

11. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda.

Município de Xaxim/SC, 15/08/2024

Leandra Brandelero Boff
Secretária de Administração

*Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda.*

Município de Xaxim/SC, 15/08/2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal